

**VALOR GLOBAL:** R\$ 11.475,00.  
**RECURSOS FINANCEIROS:**  
 Ficha: 000666.  
 ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0038

Vila Pavão, ES, 05/01/2024.  
**Uelikson Boone**  
 Prefeito do Município  
**Protocolo 1240610**

**Vila Valério**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022**

**Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquia mínima de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021 - PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 1240736**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou o seguinte termo contratual:

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-FMS**

**Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquia mínima de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021 - PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.  
**KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER**  
 Gestora Municipal  
**Protocolo 1240737**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através Fundo Municipal de Educação de Vila Valério celebrou o seguinte termo contratual:

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-FME**

**Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquia mínima de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila

Valério/ES  
**Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses  
**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021 - PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.  
**DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI**  
 Gestora Municipal  
**Protocolo 1240740**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério celebrou o seguinte termo contratual:

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022-FMAS**

**Contratado: M.C. INFORMATICA LTDA**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de locação de impressoras multifuncionais, sem franquia mínima de consumo, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

**Alteração: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

**Amparo:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 000016/2021 - PROCESSO Nº 001448/2021

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.  
**ADILSON GONÇALVES MELANES**  
 Gestor Municipal  
**Protocolo 1240744**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022**

**Contratado: GREEN VIX CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA**

**Objeto:** Contrato consistem na "construção de 01 (um) campos de futebol society", incluindo fornecimento de mão de obra e material

**Alteração: Cláusula Oitava Do Prazo De Vigência Contratual E do prazo de execução do objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 180 (cento e oitenta) dias

**Amparo: PROCESSO SESPRT Nº 2021-8B487 E AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2022**

Vila Valério, em 28 de dezembro de 2023.  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 1240746**

Câmaras

Linhares

**PROMULGAÇÃO DA LEI Nº.4.191/2024**

Dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão da prática de atos de discriminação ou ofensivos contra as mulheres em eventos desportivos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, Projeto de Lei Ordinária de autoria da vereadora Pâmela Gonçalves Maia e, de acordo com a alínea "d" do Inciso VIII do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c os §§ 3º e 7º do Art. 34 da Lei Orgânica Municipal, promulga esta Lei.

**Art. 1º** Esta Lei torna a prática de atos discriminatórios ou ofensivos contra as mulheres em eventos esportivos uma infração administrativa municipal sujeita às penalidades previstas nesta Lei.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, consideram-se atos discriminatórios ou ofensivos qualquer tipo de ação violenta ou manifestação constrangedora, intimidatória ou depreciativa que busquem inferiorizar a condição feminina ou causem desconforto indevido às mulheres em virtude de seu gênero, tais como praticar ou incitar qualquer forma de assédio sexual contra mulheres.

**Art. 3º** Sem prejuízo das sanções civis e penais definidas na legislação aplicável, a prática de atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher de que trata o artigo 1º sujeitará os infratores à multa administrativa em valor a ser definido pelo Poder Executivo na regulamentação desta Lei.

**Art. 4º** Os organizadores de eventos esportivos ficam obrigados a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com órgãos competentes e números de contato em caso de violência contra a mulher.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro.

**Wellington Vizentini**  
Presidente

**Protocolo 1241091**

Vila Velha

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

**PROCESSO Nº. 6757/2023**  
**Código CidadES 2023.076L0200001.01.0004**

**PARTES:** CMVV X SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

**Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 10/01/2023, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Do valor:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil), por ano.

**CMVV**

**Protocolo 1241070**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves

#### ##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023/ FMS

PROCESSO ADM. Nº 9299/2023  
Dispensa de Licitação - Art.24, Inciso IV, Lei. 8666/93  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde Alfredo Chaves.

Contratada: Hospital Mahatma Gandhi.

##TEX Objeto: cooperação técnica e assessoria no gerenciamento e execução das atividades da ESF - Estratégia Saúde da Família, compreendendo as equipes de saúde da família e as equipes de saúde bucal; da gestão do pronto atendimento municipal 24 horas (PA) e da vigilância ambiental.

Valor Total: R\$ 4.739.238,51

Dotações nºs: 120002.1030100192.117,

120002.1030100192.120, 120003.1030200182.121

Elemento de despesa: 33903900000

Fichas n.ºs: 038, 049, 058, 060, 056, 059

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

##ASS Fernando Videira Lafayette

##CAR Prefeito Municipal

**Protocolo 1240980**

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato do Contrato de Rateio nº02/2024.

Processo Adm. Nº 9527/2023

Conorciado: Município de Alfredo Chaves, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Consórcio: Consórcio Público da Região Expandida Sul - CIM EXPANDIA SUL

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS, nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

Valor Total: R\$ 64.320,00

Fichas nºs: 48, 49, 52

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Silvia Pinto Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 1240986**

### Fundo Municipal de Saúde de Iúna

#### EXTRATO

Aditivo nº 04 - Contrato nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo nº 2695/2021

Pregão Presencial nº 050/2021

Contratado: Vila Tur Ltda ME

CNPJ: 18.965.773/0001-78

Objeto: prestação de serviços de fretamento de